



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 129/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 31 de outubro
de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00019258/2024-05. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto do Processo: Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi. Assinatura, pelo período de 12 meses, de 03 licenças, de uso simultâneo ou alternado, conforme proposta, para acesso ao portal eletrônico <https://www.sollai.com.br/>, através de login e senha, de uso exclusivo da Contratante. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo e em consonância com o art. 74, **Inciso I**, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 06.132.270/0001-32**

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 31/10/2025, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185985017** código CRC= **9B420CE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00019258/2024-05

Doc. SEI/GDF 185985017